



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 406/2022

DATA: 15/09/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 940/2022;

Resolve:

Art. 1.º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar a conduta da servidora **R. F. G.**, ocupante do cargo em provimento de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da localidade de Dois Irmãos, tendo em vista as denúncias e possíveis irregularidades apontadas pelo Poder Legislativo, Conselho Municipal de Saúde e pela Associação Comunitária de Moradores de Pinhão- ACOMUP, conforme relatado na documentação que segue encaminhada juntamente a esta Portaria.

Art. 2.º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Maria Inez Walter Levinske
Nerusa Barbieri
Luana Alves Strontzk

Presidente
Secretária
Membro

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração